



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
Processo Administrativo Licitatório nº 033/2024
Dispensa de Licitação nº 033/2024

1. OBJETO

Aquisição de óleo extrema-pressão EP 150 para uso do britador, visando atender às necessidades do Programa SC Noroeste, para somatória do objeto do Processo Licitatório nº 032/2024, em conformidade com o Art. 75 inciso I, § 7º.

2. CONTRATADA:

FILBRAM COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CPNJ nº 79.051.785/0001-81.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade do CIMAM a aquisição de óleo extrema-pressão EP 150 para uso do britador, visando atender às necessidades do Programa SC Noroeste.

Tomou-se como base os orçamentos recebidos na pesquisa de preço. Pode-se verificar que os valores apresentados pela empresa **FILBRAM COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CPNJ nº 79.051.785/0001-81**, são valores de mercado.

Dessa forma, a proposta de **FILBRAM COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA** foi selecionada, apresentando o menor valor, atendendo a todos os requisitos de habilitação exigidos, bem como às demandas específicas do CIMAM.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso I, autoriza a contratação via dispensa de licitação nos casos de “obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, que envolvam valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023”, é importante destacar que, conforme o § 2º do mesmo artigo, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

São Lourenço do Oeste - SC, 11 de Novembro de 2024.

Lucimar Viero
Diretor de Programa